**REQUISITOS PARA CANCELAMENTO DE REGISTRO**

Os pedidos de cancelamento serão processados a pedido do interessado, mediante apresentação de:

a) requerimento de cancelamento assinado pelo interessado, conforme modelo padrão em anexo;

b) declaração do não exercício da profissão, conforme modelo anexo;

c) original da cédula de identidade profissional;

Além das exigências acima, **é imprescindível**, para ter o pleito atendido, **apresentar documentos que comprovem o não exercício da profissão** de Economista:

**I – Em caso de aposentadoria:**

a) carta de concessão de aposentadoria fornecida pelo INSS, ou documento oficial similar;

b) cópia da CTPS, em especial a parte da foto, qualificação civil e último contrato de trabalho, com a respectiva baixa e página posterior em branco;

c) cópia da última declaração do imposto de renda, em especial o recibo de entrega, a parte que consta a natureza da ocupação e a fonte pagadora.

**II – Em caso de exercer outra atividade sem vínculo empregatício:**

a) comprovação de inexistência de vínculo, mediante cópia da CTPS, onde conste o último contrato, com a respectiva baixa;

b) declaração, firmada pelo Economista, relacionando o conteúdo concreto das tarefas que desempenha na função;

c) cópia da última declaração do imposto de renda, com o recibo de entrega e a parte que consta a natureza da ocupação.

**III – Em caso de exercer atividade com vínculo empregatício:**

III.**1 – setor privado:**

a) Comprovação do vínculo empregatício: cópia da CTPS, em especial a parte da foto, qualificação civil e página que conste o último contrato de trabalho;

b) Declaração do empregador, em papel timbrado, endereçada ao CORECON, relacionando as tarefas efetivamente desempenhadas pelo Requerente no exercício do cargo ou emprego;

III. **2 – Setor público:** servidor público submetido a regime jurídico próprio (não celetista):

a) comprovação do vínculo empregatício: ato de nomeação;

b) declaração do chefe do setor a que está vinculado, com a devida identificação, em papel timbrado, endereçada ao CORECON, relacionando as tarefas efetivamente desempenhadas pelo Requerente no exercício do cargo ou emprego, ou, opcionalmente, cópia da legislação específica do cargo ocupado pelo Requerente, na qual conste as atividades desempenhadas no seu exercício (é suficiente apenas a parte da legislação que especifique as atividades do cargo, desde que acompanhada da identificação precisa da norma).

Obs.: 1 - Na hipótese de existir débito do Economista de alguma anuidade, deverá ele assinar a notificação de ciência, nos termos da Consolidação da Legislação do COFECON.

**2 - Em todas as hipóteses é imprescindível a Cópia da última Declaração do Imposto de Renda, em especial o Recibo de Entrega, a parte que consta a Natureza da Ocupação e a Fonte Pagadora OU a Declaração de Isenção do Imposto de Renda.**

**ADVERTÊNCIA:** A apresentação de pedido de cancelamento sem observância dos requisitos acima enseja o indeferimento do pleito, e consequente cobrança das anuidades suspensas.

ANEXOS:

1 – Formulário padrão para requerimento;

2 – Minuta de declaração de não exercício da profissão de Economista;

Recibo: Recebi, do CORECON-BA, cópia deste informativo, com seus anexos.

Economista: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Inscrição nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_